

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-SENAR-AR/RN, E A POLICARD SYSTEMS SERVIÇOS S/A.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR**, Administração Regional do Estado do Rio Grande do Norte, entidade paraestatal, criada pela Lei nº 8.315, de 23.12.1991, sob a forma de serviço social autônomo, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.256.238/0001-33, com sede na Rua Dom José Tomás, nº 995, Bairro Tirol, Natal/RN, neste ato pelo Presidente do Conselho Administrativo, **José Álvares Viera**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 5.412.761 SSP/MG, CPF nº 804.969.896-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **POLICARD SYSTEMS SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Park Sul, 60, sala 33, Centro de Matias Barbosa(MG), cep. 36.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.951/0001-95, neste ato representado por sua Gerente, a Sra. **Andresa Rocha Crosara**, brasileira, solteira, advogada, CPF 055.089.226-52, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica alterada a Cláusula Oitava, *caput*, do Contrato de Prestação de Serviço, com a prorrogação do prazo de vigência até o dia 06/07/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

*Handwritten signatures and stamps:*  
A circular stamp with the word "VISTO" and a signature over it.  
A rectangular stamp with the text "AS. JUR. SENAR-AR/RN" and a signature over it.  
A handwritten signature "Duro" at the top right.  
A handwritten signature "APC" at the bottom right.

E por estarem justos e concordantes em tudo aqui estipulado, assinam o presente aditivo com duas testemunhas, que a tudo presenciaram e acharam conforme, e mandaram aditar este contrato em duas vias de igual teor e forma, para que se cumpram seus legais e jurídicos efeitos.

Natal/RN, 07 de julho de 2017.



**JOSE ALVARES VIERA**

Presidente Conselho Administrativo SENAR-AR/RN  
CONTRATANTE



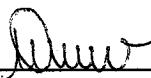
**Andresa Rocha Crosara**

Representante a Policard Systems Serviços S/A  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 033.806.044-88



CPF: 078.033.914-27

